



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 038/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração da Portaria n.º 116 de 05 de maio de 2020, da servidora ocupante do comissionado de Coordenador de Indústria e Comércio, Acumulado a função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003, e consoante com o artigo 1º da Lei Complementar n.º 104/2019 de 06 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – **Alterar**, a partir desta data de **01 de fevereiro de 2021**, a Portaria n.º 116 de 05 de maio de 2020, tornando sem efeito a designação da senhora GISELI FATIMA DOS SANTOS, matrícula n.º 8985, portadora do RG n.º. RG n.º 15090515 - SSP/MG e do CPF n.º 031.957.501-20 para a função de **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - A Portaria n.º 116 de 05 de maio de 2020 permanece inalterada nas demais disposições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2021.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n.º 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br